



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 16, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova, ad referendum, a emissão do EDITAL Nº 23/2024/PROEX, que trata das REGRAS DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO XI SEUNI

A PRESIDENTA DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o art. 30 do Regimento Interno da Cosuex e o que consta no processo nº 23422.015082/2024-15, DECIDE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a emissão do EDITAL Nº 23/2024/PROEX, que trata das REGRAS DE SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO XI SEUNI.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Decisão nº 16/2025/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 218, de 27 de Novembro de 2025.